



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 49/2018 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0007255-12.2017.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Chefe da Seção de Patrimônio para atuar como gestor da Ata de Registro de Preços nº 13-A/2017, firmada com a empresa BARBOSA & BARBOSA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ nº 21.674.302/0001-15, 13-B, firmada com a empresa KROLL INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 90.072.620/0001-29 e 13-C, firmada com a empresa JOÃO L. MARAGON - ME, CNPJ Nº 26.273.355/0001-48, funcionando, em seus afastamentos legais e regulamentares, os seus substitutos.

Art. 2º. O gestor ora designado deverá observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**

Desembargador Presidente

Maceió, 06 de fevereiro de 2018.